



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Decreto Legislativo nº 002/2014  
(De 13 de março de 2014)**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão barracoqueirense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que provê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de cidadã barracoqueirense a Senhora **ROSÁLIA PINHEIRO RIBEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Alberto Jorge Santos Macêdo**  
**PRESIDENTE**